



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

C.G.C 08.234,155/0001-02

LEI Nº 278 /87

Em , 24 de julho de 1987.

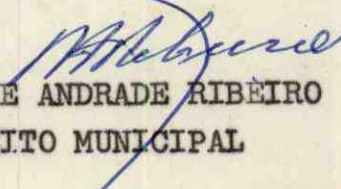
Denomina o Centro Municipal de Saúde do Distrito de Morros dos Martins e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Touros-Rn, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina o Centro Municipal de Saúde do distrito de Morros dos Martins, neste município de Touros-RN de: CENTRO DE SAÚDE MARIA DO CARMO RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
PEDRO DE ANDRADE RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL